



Ibiracú, 17 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 339/2022
Proposição: Emenda nº 37/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.395/2022, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Valéria Rosalém
Presidente

